



**Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 004, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Contrato nº 20164006419594;

considerando a Inexigibilidade nº 01/2014;

considerando o Memorando nº 010/DIRPLAD-SH, de 25 de janeiro de 2017,

**RESOLVE**

I – Designar os servidores que seguem para comporem a Fiscalização do Contrato nº 20164006419594, firmado com a COPEL Distribuidora S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, em conformidade com o Processo nº 23064.007315/2014-42, com as legislações supramencionadas e demais legislações vigentes:

Fiscal do contrato: **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula SIAPE nº 2125572;

Fiscal substituto do contrato: **PAULO RICARDO JUNGES**, matrícula SIAPE nº 2124191.

II – Como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena

  
**CARLOS ALBERTO MUCELIN**  
Diretor-Geral